



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 1483/2026-DE abd

Juiz de Fora, 2 de junho de 2026.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 65/2026**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 65/2026, de autoria da Vereadora Kátia Franco, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera o inciso I do art. 2º da Lei nº 14.368, de 8 de fevereiro de 2022, que 'Proíbe a mutilação e procedimentos cirúrgicos desnecessários em animais para fins estéticos no Município de Juiz de Fora e dá outras providências'".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>02 / 06 / 2026</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>15:30</u>
<u>glôrica</u>
PJF/Secretaria de Governo

